



## Secretaria de Saneamento Ambiental de Garuva

Av. Celso Ramos, 1614 - Centro · Garuva/SC · CEP 89248000

Contato: sesa@garuva.sc.gov.br · 4734451696



### Dados do Requerimento 131635

#### Empreendedor

**Nome:** QC LOGÍSTICA LTDA

**CPF/CNPJ:** 46288701000179

**Endereço** Rodovia Contorno Sul de Garuva Sidney Pensky, 719 - Urubuquara · **CEP:** 89248000

**Município:** GARUVA

**Estado:** SC

#### Empreendimento

**QC LOGÍSTICA LTDA - 46288701000179**

**Endereço:** Rodovia Contorno Sul de Garuva Sidney Pensky, 719 - Urubuquara · **CEP:** 89248000

**Município:** GARUVA

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 714611.0, Y 7115369.0

**Inscrição Imobiliária:** 17.06.007.1840

#### Requerimento

**Atividade:** 43.20.00 - Depósito ou armazenamento de produtos químicos perigosos, exceto combustíveis e agrotóxicos

**Porte:** Médio

**Potencial Poluidor:** M

**Área edificada :** somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento destinadas exclusivamente para depósito de produtos 1779.02 (m<sup>2</sup>)

**Tipo de Estudo:** Relatório Ambiental Prévio

**Licença Requerida:** Licença Ambiental de Operação de Correção

**Modelo IN:** 68 - Terminais e Comércio Atacadistas e Depósitos

**Solicitante:** Camila Cristina Colares (07795535941)

**Data de Solicitação:** 08/09/2026

#### Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.